



3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA À MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores**

EMENTA: Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2025 – APADPEL.

I – Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 39/2024
Emenda Orçamento Nº	39
Autoria (Vereador/a ou Bancada):	Fernanda Pinto Miranda
Objeto da Emenda:	() Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
	(x) Outro
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Local de Alocação do Recurso (Programa):	0106 – Qualificação das Práticas Pedagógicas Ação Programática: 12.367.0106.2058 – Educação Especial
Órgão:	(x) Administração Direta
	() Administração Indireta
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	A destinação de recursos visa aquisição de equipamentos para a Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas -



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

	APADPEL.(detalhes em anexo).	
LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Art 2º Esta lei entra em vigência na data de sua visitação.

JUSTIFICATIVA:

A destinação de recursos visa aquisição de equipamentos para a Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas - APADPEL.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024

**FERNANDA PINTO MIRANDA
PSOL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVENBRO, 207 - 96015-000

87.696.217/0001-66

2

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/74D46E33>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037555 de 11/12/2024 19:45:08		
Documento	Processo	
000502 / 2024	-	
		74D46E33

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FERNANDA PINTO MIRANDA

CPF: 999***.***20

Assinado em: 11/12/2024 19:44:59



